

**RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**  
**(Autoria: Mesa Diretora)**

*“Acresce parágrafo único ao art. 74  
do Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Victor Graeff.”*

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º O art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Victor Graeff passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**Parágrafo único. A hora e dia da sessão ordinária pode ser alterada mediante deliberação da maioria simples dos Vereadores.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -  
Victor Graeff, em 25 de setembro de 2012.

*MARCOS R. PETRI*  
*Presidente do Legislativo*

*VOLNEI J. SCHREINER*  
*Vice-Presidente*

*AUGUSTO J. LISKA*  
*1º Secretário*

*ADILSON D. SCHUSTER*  
*2º Secretário*

Registre-se e Publique-se:

*AUGUSTO JULIANO LISKA*  
*1º Secretário*